



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Educação.

2. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Anelise Yelva Gerber, matrícula n. 10291 – educacaosantoamaroimp@gmail.com

3. OBJETO DA DEMANDA

Aquisição de recarga de 29 extintores de pó químico BC 4Kg para atender a necessidade das unidades escolares da educação infantil.

4. DESCRIÇÃO DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA DEMANDA

A aquisição justifica-se pela necessidade de adequação das unidades escolares às normas de segurança vigentes, especificamente:

- **Lei Federal nº 13.425/2017 (Lei Kiss):** que estabelece diretrizes sobre medidas de prevenção e combate a incêndio em estabelecimentos de ocupação coletiva.
- **Normas Brasileiras (NBR 12962 e NBR 15808):** que regem a fabricação, manutenção e disposição de extintores de incêndio.
- **Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar:** que exigem a presença de equipamentos de combate a princípio de incêndio para obtenção ou renovação de AVCB (Auto de vistoria do corpo de bombeiros).

As unidades escolares abrigam diariamente um grande contingente de alunos (crianças e adolescentes), professores e funcionários. A presença de extintores em locais estratégicos é a primeira linha de defesa para evitar que princípios de incêndio se tornem tragédias.

O extintor de PQS é o mais indicado para o ambiente escolar, pois atende a classes de incêndio comuns nesses locais:

- **Classe B:** Líquidos inflamáveis (cozinhas e laboratórios).
- **Classe C:** Equipamentos elétricos energizados (computadores, quadros de energia e salas de aula).





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5. ESTIMATIVA DO VALOR

Estima-se que o valor da aquisição seja de aproximadamente R\$1.740,00 (Um Mil Setecentos e Quarenta Reais).

6. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

A quantidade estimada da contratação encontra-se no Quadro de Quantidades abaixo:

item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	RECARGA EXTINTOR PQS BC 4Kg	unidade	29

7. DATA EM QUE A CONTRATAÇÃO/COMPRA DEVE ESTAR FINALIZADA

O objeto/demanda deve ser adquirido/atendido até o dia 05/04/2026.

8. GRAU DE PRIORIDADE

Grau de prioridade **MÉDIA**.

9. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município não possui Plano de Contratações Anual para 2026.

10. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA

Não se aplica.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária a ser utilizada na eventual contratação será:

101 – 4.4.90.00.00.00.00 – Educação Infantil

12. OUTRAS INFORMAÇÕES PERTINENTES

Não se aplica.

Santo Amaro da Imperatriz, 12 de março de 2026.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Anelise Yelva Gerber
Setor de Compras

Adnan Najel Schwinden de Souza
Secretário Municipal de Educação

